



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Lagoa da Prata

2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Lagoa da Prata

R. OLEGARIO MACIEL, 1421 - - PALMEIRAS - 3261-2950

Execução de Título Extrajudicial

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

2ª CÍVEL, CRIME E JIJ

PROCESSO: 5002465-73.2021.8.13.0372

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 501603-4

EXEQUENTE: LUCINEA OLIVEIRA VELOSO

EXECUTADO(A): RICARDO JOSE DELFINO

Penhorar bem(ns) de :

RICARDO JOSE DELFINO - RG: 6140550 - CPF: 84121947649

Data de Nascimento: 05/01/1971

MÃE: MARIA CATARINA DELFINO

Endereço:

R. VINTE E SETE DE DEZEMBRO, 737 - Fone:

Ernestina Bernardes - CEP: 35590000 - LAGOA DA PRATA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo cedor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Proceda a penhora e avaliação do bem indicado, sendo um automóvel FORD/CARGO 815, placa JGW-2119, ano/modelo 2006.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

LUCAS FARNESE

REGIÃO: 21 - URBANA 03 - TELMA

Mandado: 2

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 25,24 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

LAGOA DA PRATA, 11 de setembro de 2023.


Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 29 de Novembro de 2023, no endereço indicado no mandado, onde em diligência, dando cumprimento ao r. mandado nº 2, extraído dos autos 5002465-73.2021, que LUCINEA OLIVEIRA VELOSO, move em face de RICARDO JOSÉ DELFINO, observadas as formalidades legais, procedi à penhora do bem a seguir descrito:

- *Um veículo FORD CARGO 815, placa JGW-2119, ano/modelo 2006.*

Avalio o bem acima descrito em R\$123.000,00(cento e vinte e três mil reais).

Fonte: Tabela Fipe.

Efetivada a penhora e avaliação, lavrei o presente auto, e intimei RICARDO JOSÉ DELFINO dos termos da penhora.

Lagoa da Prata - MG, 29 de Novembro de 2023.

Lucas Farnese
Oficial de Justiça Avaliador



AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 5002465-73-2021
MANDADO: 2

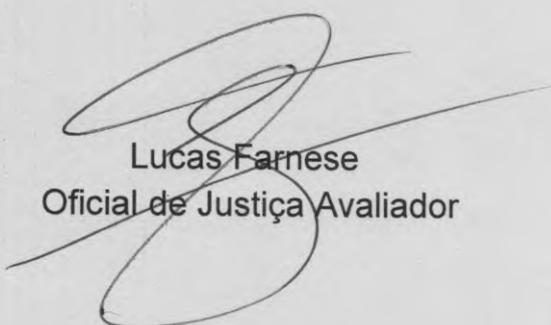
Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei o(s) bem(ns) em mãos e poder da seguinte pessoa:

Nome: RICARDO JOSE DELFINO

CPF/CNPJ: 841.219.476-49

Que se compromete a guardar e conservar o(s) bem(ns) e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Lagoa da Prata-MG, 29 de NOVEMBRO de 2023.


Lucas Farnese
Oficial de Justiça Avaliador


Depositário

